

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 421/63

INTERESSADO: MOYSÉS PRISCO DOS SANTOS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato (prazo p/Doutoramento) -
Instrutor - Cadeira de Mineralogia e Petrografia -
FFCL São José do Rio Preto.

P A R E C E R N° 777/66

O interessado dirige-se à C.E.S. por intermédio do Sr. Diretor, solicitando seja prorrogado o prazo de 1 ano de que dispõe para a conquista da láurea doutoral. Infelizmente não podemos levar em conta as razões, certamente plausíveis e aceitáveis, justificativas do fato de não ter podido completar a tese de doutoramento. A Lei é clara e não admite exceções. Em consequência parece-nos impossível aceitar o pedido do interessado.

S.M.j.

São Paulo, 20.10.66

a) ZEFERINO VAZ
Relator